



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo Municipal
Prefeitura de Itagi
Estado da Bahia

Itagi, 11 de Agosto de 2025 - Diário Oficial Eletrônico – ANO I

DIÁRIO OFICIAL DE ITAGI



Decreto Financeiro nº 110/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 103.000,00 (CENTO E TRÊS MIL REAIS) e dá outras providências.



DECRETO 110/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 103.000,00
(CENTO E TRÊS MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITAGI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 294 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

020303 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGI		
2005 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETÁRIA DE SAÚDE		
33903000 - 16003110	Material de Consumo	2.000,00
		Soma da Ação: 2.000,00
2006 GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BASICA		
33903000 - 16003110	Material de Consumo	10.000,00
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
33903900 - 16003110	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
		Soma da Ação: 90.000,00
		Soma da Unidade: 92.000,00
02051 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
2037 APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS, FESTAS POPULARES E MARCHA PARA CRISTO		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.500,00
		Soma da Ação: 3.500,00
		Soma da Unidade: 3.500,00
020707 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA		
2044 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.500,00
		Soma da Ação: 7.500,00
		Soma da Unidade: 7.500,00
		Total Geral: 103.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

020303 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGI		
2007 GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAUDE BUCAL		
33903000 - 16000000	Material de Consumo	20.000,00
		Soma da Ação: 20.000,00
2008 GESTÃO DO PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA - PSF		
31901100 - 16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	72.000,00
		Soma da Ação: 72.000,00
		Soma da Unidade: 92.000,00
020404 SECRETARIA DE ADMINIST. PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
2020 GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	7.500,00
		Soma da Ação: 7.500,00
		Soma da Unidade: 7.500,00
020707 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA		
2044 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	3.500,00
		Soma da Ação: 3.500,00
		Soma da Unidade: 3.500,00
		Total Geral: 103.000,00



ESTADO DA BAHIA

MUNICIPIO DE ITAGI

AV BRASIL, 05 - CENTRO

Itagi - BA

C.N.P.J.: 14.200.406/0001-22

AGOSTO/2025

DECRETO 110/2025

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itagi, Estado Da Bahia 8 de agosto de 2025.

SAULO ISLAN SANTOS SOLEDADE

PREFEITO MUNICIPAL Mat.1082013